



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 155/2020  
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

## **REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com suporte no que dispõe o art. 41, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1601/2002 e,

Considerando o interesse da Administração Municipal em permanentemente buscar a melhoria da prestação das atividades do serviço público com a distribuição dos servidores do quadro de cargos nos diversos órgãos e secretarias do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER o servidor municipal LUCAS PEREIRA DA LUZ, detentor do cargo de motorista, para desempenhar as suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 217/2019, de 23.07.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13.07.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE JULHO DE 2020.**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*